

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

PREF. M. SÃO LEOPOLDO
PROTOCOLADO

Reg. Nº. 16615
07 JUL 2023
Dia ___ de ___ de ___

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 330, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação para investimento realizado por projeto no Programa Eficiência Municipal-BB – Barco Escola.

Considerando a Resolução 327; que aprovou o pagamento com recursos do FUNDEMA para aquisição do Barco Escola.

Considerando a proposta de Financiamento de Projeto, enquadrado no Programa Eficiência Energética do Banco do Brasil, possibilitar o pagamento integral do Barco Escola, com carência de 12 e parcelamento de 120 meses, assim ampliando a capacidade de utilização do recurso do Fundo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a pactuação com o Banco do Brasil para realizar financiamento no valor total do Barco Escola;

Art. 2º A quitação do financiamento será com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor máximo da licitação Concorrência Pública 01/2023, realizada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, que teve como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fabricação e aquisição de embarcação denominada “BARCO ESCOLA” e adjudicado o objeto pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, à licitante vencedora. (Ata em anexo)

Art. 3º Os recursos serão despendidos de acordo com as parcelas definidas no financiamento e previamente autorizado por Lei Municipal.

Art. 4º A prestação de contas será realizada pelo Coordenador da Comissão de Recebimento, semestralmente, no mês subsequente à prestação e contas do projeto.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes em 02/05/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karan, Letícia Bettio Machado, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral e Flávio Teixeira (*Ad Referendum*)

Conselheiros Presentes em 04/07/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Emerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado, Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia. (Ratificação)]

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOS

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:2F09C93A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/07/2023. Edição 3608

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>